

19 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.ª Maria de Lurdes da Silva Teixeira Assistente Hospitalar de Medicina do Trabalho no Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.

1.º Vogal efetivo — Dr. Luís Manuel Carvalho Siopa, Assistente Graduado Sênior de Medicina Interna no Hospital Distrital de Santarém, E. P. E. que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

2.º Vogal efetivo — Dr.ª Maria Margarida Correia Cabrita, Assistente de Medicina Interna no Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.

1.º Vogal suplente — Dr.ª Maria Cristina Jesus Correia Esteves, Assistente Graduada Sênior no Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.

2.º Vogal suplente — Dr.ª Maria Cristina Fernandes Rodrigues Santos, Assistente de Medicina Interna no Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.

Qualquer informação adicional poderá ser obtida junto do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, através de contacto por correio eletrónico para o endereço recrutamento@hds.min-saude.pt

7 de novembro de 2018. — A Vogal do Conselho de Administração, Dr.ª Sónia Sanfona.

311797265

Aviso n.º 17022/2018

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente de Oncologia Médica da carreira médica — área de exercício hospitalar

1 — Nos termos do estabelecido na cláusula 7.ª do acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 43 de 22 de novembro de 2015, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outro — tramitação do procedimento concursal de recrutamento para o posto de trabalho da carreira médica, adiante designado, abreviadamente, por ACT, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, que estabelece o regime da carreira dos médicos nas entidades públicas empresariais e nas parcerias em saúde, em regime de gestão e financiamento privados, integradas no Serviço Nacional de Saúde, bem como os respetivos requisitos de habilitação profissional e percurso de progressão profissional e de diferenciação técnico-científica torna-se público que, se encontra aberto procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego privado sem termo, cujo contrato será celebrado nos termos da legislação laboral privada aplicável, destinado ao preenchimento de um posto de trabalho de Assistente de Oncologia Médica da carreira médica, no mapa de pessoal do Hospital Distrital de Santarém E. P. E., aguardando-se, no decurso do presente procedimento, a devida autorização superior, nos termos do Despacho n.º 12083/2011, de 7 de setembro, por parte do Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde.

2 — Tipo de concurso — o concurso é externo geral, aberto a todos os médicos detentores dos requisitos de admissão,

3 — Prazo de validade — o procedimento concursal é válido para a ocupação do posto de trabalho enunciado, terminando com o seu preenchimento.

4 — Política de igualdade — em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

5 — Prazo de apresentação de candidaturas — 5 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6 — Legislação aplicável — o procedimento concursal rege-se pelo disposto no acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 43 de 22 de novembro de 2015, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outro — tramitação do procedimento concursal de recrutamento para o posto de trabalho da carreira médica.

7 — Caracterização do posto de trabalho — ao posto de trabalho apresentado a concurso, corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de Agosto e na cláusula 10.ª do acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 43 de 22 de novembro de 2015, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e o Sindicato Independente dos Médicos.

8 — Local de trabalho — o trabalhador desenvolverá a sua atividade profissional no Serviço de Oncologia do Hospital Distrital de

Santarém, E. P. E. —, sito na Av. Bernardo Santarém 2005-177 Santa-rém, sem prejuízo do regime de mobilidade geral aplicável às relações jurídicas de emprego ao abrigo do Código do Trabalho.

9 — Remuneração base mensal ilíquida — a remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde à remuneração de ingresso na categoria para os trabalhadores com relação jurídica de emprego público, no regime de tempo completo, de 40 horas semanais, a que corresponde o valor de 2.746,24 € (dois mil setecentos e quarenta e seis euros e vinte e quatro cêntimos).

10 — Requisitos de admissão — podem ser admitidos a concurso os candidatos que reúnam, até ao termo do prazo de candidatura, os seguintes requisitos:

- a) Possuir o grau de especialista em Oncologia Médica;
- b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos e ter a situação perante a mesma devidamente regularizada.

11 — Formalização das candidaturas — As candidaturas deverão ser efetuadas através de requerimento, dirigido ao Sr. Presidente do Conselho de Administração do Hospital Distrital de Santarém E. P. E., em suporte de papel, e ser entregue pessoalmente no Serviço de Gestão de Recursos Humanos — Serviço de Pessoal, sito no piso 0 do Hospital Distrital de Santarém, durante o horário normal de expediente do serviço (8.30 às 11.30 e das 15.00 às 17.00), ou enviada através de correio registado, com aviso de receção, para o endereço postal da Instituição, indicado no ponto 8, até à data limite fixada na publicitação, contendo obrigatoriamente os seguintes elementos:

- a) Identificação do procedimento concursal, com indicação da carreira, categoria e atividade caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar;
- b) Identificação da entidade que realiza o procedimento, quando não conste expressamente do documento que suporta a candidatura;
- c) Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal e endereço postal e eletrónico, caso exista;
- d) Situação perante cada um dos requisitos de admissão exigidos, designadamente os relativos ao nível habilitacional e à área de formação académica ou profissional;
- e) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura.

12 — Documentos — O requerimento deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso;
- b) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- c) Quatro exemplares do *curriculum vitae* que, embora obrigatoriamente elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, devidamente datado e assinado.

Os documentos referidos nas alíneas a) e b) podem ser substituídos, respetivamente, por declaração comprovativa da sua existência, emitida por entidade competente ou por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra perante a inscrição na Ordem dos Médicos.

13 — Métodos de seleção — nos termos da cláusula 22.ª, do acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e do Emprego* n.º 43 de 22 de novembro de 2015, são adotados como métodos de seleção dos candidatos a avaliação e discussão curricular.

14 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.

15 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

16 — Os resultados da avaliação e discussão curricular são estruturados numa escala de 0 a 20 valores, apenas podendo ser contratados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores.

17 — Em situações de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no ACT.

18 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, é notificada nos termos do disposto no n.º 2, da cláusula 18.ª, do acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 43 de 22 de novembro de 2015.

19 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.ª Sandra Cristina Conceição Bento, Assistente Graduada em Oncologia Médica no Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.

1.º Vogal efetivo — Dr.ª Margarida Maria Correia Cabrita, Assistente Graduada de Medicina Interna no Hospital Distrital de Santarém, E. P. E. que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

2.º Vogal efetivo — Dr. Luís Manuel Carvalho Siopa — Assistente Graduado Sênior de Medicina Interna no Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.

1.º Vogal suplente — Dr.ª Ana Maria dos Santos Gameiro — Assistente de Medicina Interna no Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.

2.º Vogal efetivo — Dr.ª Sandra Cristina Rodrigues António, Assistente de Medicina Interna no Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.

7 de novembro de 2018. — A Vogal do Conselho de Administração, Dr.ª Sónia Sanfona.

311797232

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA GUARDA, E. P. E.

Declaração de Retificação n.º 847/2018

Por ter sido publicado com inexactidão o Aviso n.º 14904/2018, no *Diário da República* 2.ª série, n.º 199, de 16 de outubro de 2018, retifica-se que onde se lê «Recrutamento de Diretor para a Unidade de Cuidados Intensivos da Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E.» deve ler-se «Recrutamento de Diretor de Serviço de Medicina Intensiva da Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E.».

7 de novembro de 2018. — A Diretora do Serviço de Recursos Humanos, Dr.ª Isabel Ferreira dos Santos Lobão.

311798886



PARTE H

MUNICÍPIO DE ALJEZUR

Aviso n.º 17023/2018

Conclusão do período experimental da trabalhadora

No uso da competência delegada pelo Sr. Presidente da Câmara, torna-se público que, nos termos dos artigos 45.º a 51.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que a trabalhadora, Lílina da Silva Botelho, concluiu com sucesso o período experimental, na carreira/categoria de Assistente Operacional — Auxiliar de Serviços Gerais, com a avaliação final de 14,517 valores, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com o Município de Aljezur, cujo resultado do período experimental foi por mim homologado, a 06 de novembro de 2018.

7 de novembro de 2018. — A Vice-Presidente da Câmara, Maria de Fátima Gomes Abreu Neto da Silva.

311797598

MUNICÍPIO DE ALPIARÇA

Aviso n.º 17024/2018

Nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que celebrei contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com os seguintes candidatos: Hugo Miguel da Rama, Emília Rosa Vital e Ricardo Jorge Pereira de Almeida, assistentes operacionais, área funcional de serviços gerais e Marisa Isabel Nascimento Lima, Miguel Ângelo Félix Miranda e Júlio Duarte Pinheiro, assistentes operacionais, área funcional de cantoneiro de limpeza, todos com o vencimento de € 580,00, que corresponde atualmente à 1.ª posição remuneratória, nível 1, da tabela remuneratória única, com efeitos a partir de 1 de novembro de 2018. Mais se torna público que, de acordo com o Mapa de Pessoal aprovado para o ano de 2018, com o acordo do Instituto Politécnico de Santarém, foi autorizada por meu despacho datado de 1 de outubro de 2018, a consolidação da mobilidade interna na categoria para o Município de Alpiarça, de Helena Isabel Pereira Cardoso Bento, na categoria de assistente técnica, com efeitos a 1 de outubro de 2018, mantendo a trabalhadora o posicionamento remuneratório de origem, correspondente à 3.ª posição remuneratória, nível 8, atualmente no montante de 837,60 euros da Tabela Remuneratória Única e com o acordo do Município de Santarém, foi autorizada por meu despacho datado de 29 de outubro de 2018, a consolidação da mobilidade interna na categoria para o Município de Alpiarça, de Bruno Miguel Ferreira Pais da Costa, na categoria de assistente técnico, com efeitos a 1 de novembro de 2018, mantendo o trabalhador o posicionamento remuneratório de origem, correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 5, atualmente no montante de 683,13 euros, da Tabela Remuneratória Única. Torna, ainda, público que foi autorizada por meu despacho datado de 16 de outubro de 2018, a consolidação da mobilidade interna intercarreiras, para a Secretaria do

Agrupamento de Escolas José Relvas, da trabalhadora Virgínia Maria Mateus Gaspar e por meu despacho datado de 22 de outubro de 2018, a consolidação da mobilidade interna intercarreiras, para o Gabinete de Cultura e Turismo do Município de Alpiarça, da assistente operacional Ana Cláudia Esteireiro dos Reis, bem como a consolidação da mobilidade interna intercarreiras, para o Sector de Património Cultural e Museu do Município de Alpiarça, da assistente operacional Ana Cristina Florêncio Bento, todas para a carreira/categoria de assistente técnico e com efeitos a 1 de novembro de 2018, passando as mesmas definitivamente para o posicionamento remuneratório correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 5 da Tabela Remuneratória Única, atualmente no montante de 683,13€. Torna-se, por fim público que, por meu despacho datado de 22 de outubro, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna intercarreiras para o Gabinete de Cultura e Turismo do Município de Alpiarça, da assistente técnica Maria Goreti de Oliveira Meca, a consolidação da mobilidade interna intercarreiras para o Arquivo do Município de Alpiarça, da assistente técnica Maria Madalena Antunes Albino Barcelos, a consolidação da mobilidade interna intercarreiras para o Gabinete de Educação do Município de Alpiarça, da assistente técnica Rita Susana Martinho Hipólito, a consolidação da mobilidade interna intercarreiras para o Gabinete de Desporto do Município de Alpiarça, do assistente técnico Rui Fernando Monteiro Catela, todos para a carreira/categoria de técnico superior e com efeitos a 1 de novembro de 2018, passando os trabalhadores definitivamente para o posicionamento remuneratório correspondente à 2.ª posição remuneratória, nível 15 da Tabela Remuneratória Única, atualmente no montante de 1.201,48 €.

Publique-se no *Diário da República*

7 de novembro de 2018. — O Vereador da Câmara Municipal de Alpiarça, João Pedro Costa Arraiolos.

311798601

MUNICÍPIO DE ANADIA

Aviso n.º 17025/2018

Homologação da lista unitária de ordenação final

Para os devidos efeitos e nos termos do disposto nos números 4 e 5 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se todos os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, que por despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anadia datado de 07 de novembro de 2018 foi homologada a lista de ordenação final do procedimento concursal comum (aberto por aviso n.º 8282/2018 — 2.ª série do *Diário da República* n.º 116, de 19 de junho de 2018) para constituição de relações jurídicas de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado com vista ao recrutamento de cinco postos de trabalho, previstos e não ocupados na carreira/categoria de assistente operacional (cantoneiro de limpeza) do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Anadia para o ano 2018.